ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 264 do 6.º Ano—N.º 14

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Redacção e administração, Rua da República

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

Guimarães, 23 de Dezembro de 1915

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

O empréstimo

— DA —

JUNTA GERAL DO DISTRITO

Temos dito e firmemente continuamos afirmando que Guimarães não quer, porque não deve, não deve, porque não precisa contribuir para o engrandecimento do Hospital da Misericórdia de Braga, por tantíssimas razões de ordem económica, legal e moral.

a) Guimarães não quer e não deve contribuir para o empréstimo, porque tem, felizmente, hospitais em condições de poder neles tratar todos os doentes do seu concelho:

> «Santa Casa da Misericórdia, fundada em 1585, e com um fundo nominal de 600 contos. Ordem de S. Francisco, fundada em 1815. Ordem de S. Domingos, fundada em 1840.

b) Guimarães não quer e não deve contribuir para o empréstimo, porque sabe que os seus próprios doentes sifilíticos teem garantido o seu direito de entrada no hospital de S. Marcos de Braga, enquanto subsista o contracto estabelecido pelo Estado e aquele hospital, conforme aviso régio de 4 de Setembro de 1789 e mais portarias ulteriores, do que igualmente dá fé a lei estatuária do aludido hospital no capítulo relativo à aceitação dos doentes, art. 48.º, n.º 5:

> «São aceites para tratamento gratuito dentro do hospital os doentes de moléstias sifilíticas, os quais serão admitidos sendo do arcebispado de Braga, enquanto subsistirem os legados pios a isso destinados.»

c) Guimarães não quer e não deve contribuir para o empréstimo, pois que nenhuma conveniência lhe derivaria dêsse sacrifício feito na sua receita tributária, e, desde que assim é, a própria lei de 7 de Agosto de 1913, art. 45.º, n.º 7, depõe em seu favor, visto que só é competência das Juntas Gerais:

> «Subsidiar estabelecimentos de beneficência, instituição e educação'... contanto que êsses estabelecimentos sejam de utilidade para os respectivos distritos», e a ampliação do hospital de S. Marcos só pode ser de utilidade para uma parte do distrito.

d) Guimarães não quer e não deve contribuir para o empaéstimo, tanto mais que nenhum princípio legal pode cingi-lo à vontade dos outros concelhos do distrito, quer se evoquem os 2 votos de maioria que votaram o empréstimo, quer se apele para o desideratum do *referendum* das Câmaras, visto que o art. 58.º, n.º 4, do Cód. Adm. claramente diz:

> «...derrama especial sôbre os contribuintes *de alguns* ou de todos os concelhos do distrito, destinada a determinados serviços, melhoramentos ou estabelecimentos *de interesse parcial* ou geral dos concelhos.»

e) Guimarães não quer e não deve contribuir para o empréstimo, não só pelas razões já expostas, mas ainda também por ser de parecer que a assistência de carácter distrital não tem provado grande coisa, opinião esta que tem por si estas recentes palavras do ilustre chefe do govêrno, sr. dr. Afonso Costa, extraídas da sua declaração ministerial:

> «Igualmente submeterá ao vosso esclarecido estudo propostas destinadas a melhorar os serviços de assistência hospitalar, reorganizando e descongestionando os hospitais dos grandes centros urbanos e promovendo que sejam melhor dotados os pequenos hospitais e institutos de assistência disseminados pelo país, de modo a tornar mais pronta e, por isso mesmo, mais eficaz, a prestação de socorros à laboriosa população dos nossos campos e das pequenas oficinas ou estabelecimentos industriais».

¿E se Guimarães não quer e não deve contribuir para o empréstimo, quererão e deverão contribuir para êle todos os outros 12 concelhos do distrito?

E' o que trataremos de ver para o próximo número. Entretanto, saiba-se isto:

¡Guimarães, Barcelos e Famalicão, os mais importantes concelhos do distrito, já disseram, pela representação das suas câmaras municipais, que não querem contribuir para o empréstimo dos 100 contos!

Pela nossa terra

Melhoramentos municipais

A vereação municipal, pela voz do seu ilustre presidente, declarou, numa das suas últimas sessões, que tem concluidos todos os preliminares referentes aos seguintes melhoramentos:

Abastecimento de água na povoação de Vizela, conclusão da cadeia e sua adaptação ao fim a que se destina, parque circundando o castelo, e quási findos os referentes ao bairro operário e tracção eléctrica entre Guimarães e Braga;

Que não tem descurado o projecto do saneamento da cidade e que, para o novo edifício para a instalação da Câmara e outras repartições, falta a elaboração do projecto que, pela sua importância, entende dever ser posto a concurso entre os arquitectos portugueses;

Que julga na próxima sessão de Janeiro poder apresentar à Câmara uma proposta cuja aprovação habilitará o Município a pôr em execução imediata todos êsses melhoramentos, com excepção apenas do saneamento, por motivos que oportunamente exporá, e da tracção eléctrica, cujos trabalhos só podem iniciar-se depois de normalizada a situação europeia.

Concordando a Comissão Executiva com esta exposição do seu presidente, ficou o mesmo autorizado a elaborar, com a colaboração dum arquitecto, como preceitua o artigo 1.º do Regulamento de 2 de Agosto de 1909, o programa de concurso referente à edificação dos Paços do Concelho, programa que apresentará para ser apreciado pela Comissão Executiva na sua próxima sessão, e propõe que seja encarregada a Repartição de Obras de apresentar com urgência um orçamento de todas as expropriações a fazer para alargamento da Praça de S. Tiago e ruas do Espírito Santo e Gravador Molarinho, segundo o parecer emitido pela Comissão encarregada de escolher local para os Paços do Concelho.

Natal dos pobres

As esmolas de Santa Luzia, que êste ano foram constituidas por milho, ovos e dinheiro, renderam 127$015.

A comissão concelhia, num humaníssimo e sã intuito de bem-fazer, distribuiu esta quantia da seguinte forma:

Asilo da Santa Estefânia	10$00
Asilo de Mendicidade	10$00
Cantina Escolar	10$00
Creche	10$00
Oficina de S. José	10$00
Freguesia da Oliveira, para distribuir pelos seus pobres	27$015
Freguesia de S. Paio, idem	25$00
Freguesia de S. Sebastião	25$00
Soma	127$015

Para que conste!

Pretendeu-se para aí fazer acreditar que no caso da greve do Pevidêm autoridades e industriais todos cumpriram na conjuntura o seu dever, concluindo-se pela afirmação de que só os operários, só as centenas dos operários em greve não haviam sabido cumprir o seu, excedendo-se.

¡Nada mais refalsado e cruelmente injurioso!

Mas como a mentira apenas vinga o seu sórdido plano enquanto a verdade se não faz, oiçamos o que veiu dizer por meio da imprensa, e autenticado pela sua assinatura, o honrado industrial do Pevidêm sr. Alberto Rodrigues de Figueiredo, sôbre quem levantaram a tendenciosa atoarda de que tinha *abandonado* a sua indústria:

> «...E' certo que estive seis dias no Pôrto durante a greve do Pevidêm, sendo motivo da minha saída dêste centro industrial o desgôsto que tive, *por vêr que uma parte dos industriais não se manteve dentro dos acórdos e combinações realizadas, não obstante quererem levar-me, na minha qualidade de autoridade da paróquia, para o caminho das violências*, que não foi trilhado, por a tal se opôrem o meu temperamento, brio e dignidade».

Resta apenas que os detractores da verdade venham de novo à estacada para afirmar que êste industrial, como o nosso jornal, estão vendidos... aos operários.

Caixeiros pelos marçanos

Pessoa amiga que muito honra a classe dos empregados do comércio, escreve na «Acção», distinto semanário da classe que se publica no Porto, algumas considerações a propósito do que aqui se há dito relativamente à incontestada conveniência que os simpáticos colaboradores do comércio teem em aproveitar a regulamentação das horas de trabalho, instruindo-se no ramo daquêles conhecimentos que tanto lhe são modernamente precisos. Dessas considerações sai um justo queixume contra o patronato, que não deixa que os marçanos —esses obscuros aprendizes do balcão — aproveitem algumas horas ferquentando a aula que a associação dos caixeiros estabeleceu para os mesmos. Estas as suas palavras:

> «A Direcção da Associação dos Empregados de Comércio, após a regulamentação, numa das suas reuniões resolveu criar uma aula de marçanos oficiando á Direcção da Associação Comercial pedindo-lhe para que intercedesse junto dos seus associados para que mandassem à aula essas pobres crianças que tanto carecem de instrução, como o meu bom amigo bem o sabe, pois que a maioria dos marçanos veem para o comércio com uns simples rudimentos de instrução primária.
>
> Pois até à presente data nem um único marçano lá apareceu.»

Seria de bom efeito ver a Associação Comercial tomar interesse pelo assunto, e, nessa esperança, aqui deixamos o apêlo — já agora para ser realizado pela nova direcção.

Comissão de subsistências

A comissão de subsistências fês distribuir o seguinte aviso:

«Estando alguns retalhistas de mercearia, menos escrupulosos, a considerar já *letra morta* a última tabela dos preços máximos porque podem ser vendidos, neste concelho, os géneros de primeira necessidade, cometendo infracções, a comissão de subsistências previne o público de que continua em vigor a referida tabela, apenas com estas modificações: Os ovos consideram-se fora da tabela; o azeite continua a $30 o litro, mas de 1.ª qualidade; o sal miúdo pode vender-se a $15, os 20 litros; o sabão globular e Offenbak, de 1.ª, a $20 o kilo; a caixa de petróleo a 4$57 e o litro a $13. Se há infracções impunes, disso só se podem queixar os próprios consumidores que delas não dão conhecimento às autoridades. Em todos os estabelecimentos de mercearia ou quaisquer outros onde se vendam géneros mencionados na tabela, é obrigação imposta por lei estar afixado por modo bem visível um exemplar da aludida tabela. Não comprem, pois, se não pelos preços estabelecidos, e dando imediato conhecimento ás autoridades de qualquer abuso cometido, verão o infractor ou infractores punidos com o máximo rigor da lei.

Que êste aviso sirva também para os senhores retalhistas.—Guimarães, 18 de Dezembro de 1915.—A comissão».

OS NOVOS PAÇOS DO CONCELHO

Relatório da Comissão nomeada para a escôlha do local

A Câmara, desejando dotar a cidade com um grande edifício que servisse não só para o seu *Domus Municipal* como igualmente para instalar nele outras repartições públicas, convidou os srs. Abel Cardoso, José de Pina, Augusto Maria Coelho Pinto e José R. de Freitas a constituirem-se em comissão para darem o seu parecer quanto à escôlha do local. Depois de vários estudos e conferências a que os mesmos autorizados artistas procederam, foi, por fim, elaborado um relatório, cujas conclusões são estas:

.....

a) O novo edifício dos Paços do Concelho, pelo fim a que se destina, deve ser amplo e isolado, ocupando uma área de, pelo menos, 1:000 metros quadrados (40 metros de fachada princípal e 25 de fachada lateral);

b) Deve construir-se no coração da cidade, por motivos óbvios, embora vejamos anunciado que uma corrente de opinião se inclina «pitorescamente» pela sua construção numa das entradas de barreiras.

c) Deverá assentar ao fundo de uma praça vasta para a qual possa convergir o maior número de artérias ou de ligações amplas, comunicando directamente com as artérias principais da cidade;

d) E' necessário que a praça indicada comporte, reunidas em frente dos Paços do Concelho, aproximadamente 10.000 pessoas;

e) Uma praça destas dimensões torna-se indispensável também sob o ponto de vista estético, pois que nos mostraria dum só golpe de vista toda a imponência do estilo arquitetónico

adoptado no edifício, o qual, em nosso entender, devia ser «regional»;

f) Finalmente, a parte económica é de capital importância para a realização da obra, e, nesse caso, necessário se tornaria que a expropriação a fazer-se oferecesse a dupla vantagem de livrar a cidade de habitações insalubres e inestéticas como o mínimo de despesa e sacrifícios para o município;

A Comissão encarregada da escôlha do local para a edificação dos Paços do Concelho e outras repartições públicas de Guimarães é de parecer que:

Traçando-se uma recta desde o ângulo sudoeste da casa do tribunal, paralela à fachada da casa da Assemblea, até à Rua Elias Garcia; outra alinhando pela fachada da Assemblea, até à mesma rua, respeitando apenas o actual edifício dos Paços do Concelho, a Ex.ma Câmara exproprie todos os prédios que se encontram dentro do quadrilátero formado por estas duas linhas, pela parte do lado nascente da rua Elias Garcia e poente da Praça de S. Tiago, obtendo assim um vasto e belíssimo largo, de aparência absolutamente regular, medindo 6:084 metros quadrados, no qual poderá à vontade mandar construir o novo edifício dos Paços do Concelho, cuja fachada posterior deverá ficar em frente da fachada lateral do tribunal e separada dêste por uma rua de 10,m de largo.

As fachadas laterais do novo edifício, como a Ex.ma poderá verificar pela planta Junta, fornecida pelo ilustre membro desta Comissão, Ex.mo sr. José Ribeiro de Freitas, ficarão distanciadas aproximadamente de 20 metros dos prédios que lhe ficam paralelos.

O alargamento da Praça de S. Tiago implica necessariamente o alargamento da rua do Gravador Molarinho, expropriando-se os prédios do lado poente desta rua, desde a da República até à do Espírito Santo, e bem assim a demolição da cadeia e alargamento desta última rua, pela expropriação dos seus prédios do lado sul.

De resto, convem notar que fazendo a Ex.ma Câmara construir no local definitivamente indicado o edifício dos Paços do Concelho, aproveitará o oportuníssimo ensejo de satisfazer às aspirações já tam almejadas de antigas vereações, alargando a referida Praça e Ruas, sendo esta circunstância também muito para ponderar sob o ponto de vista económico, evidentemente das maiores vantagens para o município.

Escusado será observar que o novo e sumptuoso edifício, pela sua exposição, não pode, por forma alguma, passar despercebido aos nossos visitantes, pela simples razão de que êstes, na sua forçada visita ao templo da Oliveira e uma vez neste largo, depararão inesperadamente com êle, apesar da conservação da velha casa da Câmara.

Eis tudo quanto se oferece a esta Comissão expôr e submeter à apreciação da Ex.ma Câmara Municipal de Guimarães, para que, com o seu elevado critério e sã patriotismo, resolva como melhor entender conveniente aos interêsses do município».

Eleição

Procedeu-se, no último domingo, na Associação Fúnebre Operária Vimaranense, à eleição dos corpos gerentes que hão de servir no futuro ano de 1916:

Assemblea Geral—Presidente, Alvaro Alves Pinto; vice presidente, Emílio Castelar Guimarães; secretário, António de Carvalho Pastor; vice-secretário, Gaspar Pinto Carreira.

Direcção—Presidente, Manuel Mendes da Silva; secretário, Francisco José da Silva Ferreira; tesoureiro, José Carneiro.

Vogais efectivos: António Pereira Salgado, António da Costa Oliveira, António de Castro Martins e José Matias Pereira.

Vogais suplentes: João Fernandes de Azevedo e António Pereira da Silva.

Conselho fiscal—Efectivos, Bento Mendes de Oliveira, João da Silva, José da Silva Sampaio, Domingos Pereira de Lima e António de Oliveira Freitas.

Substitutos: José de Abreu e Silva, Francisco Pereira, João Mendes, Fernando Manuel Rodrigues e José Peixoto Guise.

Recrutamento militar—Todos os mancebos que completem, até 31 do corrente, 16 e 19 anos, são obrigados a participá-lo nas secretarias municipais, sob pena de 20$00 de multa.

Homenagem á Festa da Família

O Natal no Minho

. . . . . .

Depois celebrava-se a ceia, o mais solene banquete da família minhota. Tinham vindo os filhos, as noras, os genros, os netos. Acrescentava-se a mesa. Punha-se a toalha grande, os talheres de ceremónia, os copos de pé, as velhas garrafas douradas. Acendiam-se mais luzes nos castiçais de prata. As criadas, de roupinhas novas, iam e vinham activamente com as rimas de pratos, contando os talheres, partindo o pão, colocando a fruta, desrolhando as garrafas.

Os que tinham chegado de longe nessa mesma noite davam abraços, recebiam beijos, pediam novidades, contavam histórias, acidentes de viagem: os caminhos estavam uns barrocais medonhos; e falavam da saraivada, da neve, do frio da noite, esfregando as mãos de satisfação por se acharem enxutos, agasalhados, confortados, quentes, na expectativa de uma boa ceia, sentados no velho canapé da família.

E o nordeste assobiava pelas fisgas das janelas; ouvia-se ao longe bramir o mar ou zoar a carvalheira, enquanto da cozinha, onde ardia no lar a grande fogueira, chegava num respiro tépido o aroma do vinho quente fervido com mel, com passas de Alicante e com canela.

Finalmente o bacalhau guisado, como a «brandade» da Provença, dava a última fervura, as frituras de abóbora menina, as rabanadas, as «orelhas de abade» tinham saído da frigideira e acabavam de ser empilhadas em piramide nas travessas grandes.

Uma voz dizia: — «Para a mesa! para a mesa!»

Havia o arrastar das cadeiras, o tinir dos copos e dos talheres, o desdobrar dos guardanapos, o fumegar da terrina. Tomava-se o caldo, bebia-se o primeiro copo de vinho, estava-se ombro com ombro, os pés dos de um lado tocavam nos pés dos que estavam defronte. Bom aconchego! belo agasalho! As fisionomias tomavam uma expressão de contentamento, de plenitude. Que diabo! Exigir mais, seria pedir muito. Tudo o que há de mais profundo no coração do homem, o amor, a religião, a pátria, a família, estava tudo aí reunido numa doce paz, não opulenta, mas risonhamente remediada e satisfeita. Não é tudo?

Não é. O primeiro dos convivas que tinha o sentimento dessa imperfeição, era a velhinha sentada ao centro da mesa. Ela, que para nós representava apenas a avó, tinha sido também a filha, tinha sido a irmã, tinha sido a esposa, tinha sido a mãe... No seu pobre coração quantos lutos sobrepostos, quantas saudades acumuladas! Por isso, enquanto os outros riam e conversavam alegremente, a mão dela emagrecida e enrugada tremia de comoção ao tocar no copo, e dos seus olhos cançados despegavam-se silenciosamente duas lágrimas, que ela embebia no guardanapo enquanto a sua bôca procurava sorrir e titubear palavras de resignação, de confôrto, de felicidade.

Essas lágrimas eram como a evocação do espírito dos ausentes e do espírito dos mortos para aquêle banquete. A festa era então interrompida por silêncios graves, pensativos, durante os quais cada um se recolhia em si mesmo e olhava um pouco ao passado e um pouco ao futuro.

¡Dos que se haviam sentado àquela mesa, em idêntica noite, quantos tinham partido para não voltarem mais! ¡Quantas lácunas dentro dos últimos anos! ¡Dentro de alguns anos mais, quantas outras!

Se havia, como quasi sempre sucede, um filho, um neto, um irmão ausente, era em volta da recordação dele que se grupavam e fixavam êsses vagos cuidados dispersos. A mágua do passado, a incerteza do futuro, acabava por aparecer a cado um sob a figura aventurosa do viajante intrepido ou do trabalhador vigoroso que celebrava aquela noite num país longínquo ou nas águas do mar.

E êsse amado ausente era o conviva que cada um sentia mais perto, a essa mesa, junto do seu coração.

Só nós, as crianças, é que gosavamos nesta festa uma alegria imperturbável e perfeita, porque não tínhamos a compreensão amarga da saudade nem as preocupações incertas do futuro. Para nós tudo na vida tinha o carácter imutável e eterno. O destino aparecia-nos ridentemente fixado, como em o musgo as alegres figuras do presépio. Supunhamos que seriam eternamente lisas as faces de nossa mãe, eternamente negro o bigode de nosso pai, eternamente resignada e compadecida a decrépita figura de nossa avó, toucada nas suas rendas pretas, no fundo da grande poltrona.

Não tínhamos compreendido ainda todo o sentido do Natal. Não nos haviam explicado suficientemente que o louro menino Jesus que nos sorria no seu bercinho, tam descuidado, tam alegre, no meio do esplendedor dos círios e do perfume das violetas, era o mesmo Deus descarnado e lívido, coroado de espinhos, alanceado no coração, pregado na cruz e exposto no altar. Repugnar-nos-ia acreditar, se então no-lo dissessem, que o tenro e suave bambino do presépio, cercado de amores, de cânticos, de festas, de dádivas, de bonitos, cheio de carícias e de beijos, teria um dia de ser um mártir, um herói, um Deus, mas que para isso haveriam de o perseguir como um rebelde, de o torturar como um criminoso, de o justiçar como um bandido; que êle teria de ser esbofeteado, azorragado, traido, que receberia o beijo de Judas, que seria prêso entre os seus discípulos no jardim das Oliveiras, que mandaria embainhar a espada de Pedro para beber o calix da amargura, que seria levado de Caifás para Pilatos, que seria condenado, que lhe poriam a corôa de espinhos, que o fariam subir o Calvário sob o peso da sua cruz, que finalmente o crucificariam entre dois ladrões aos olhos da sua própria mãe.

Não, a vida não é uma festa permanente e imóvel, é uma evolução constante e rude. O Natal é a festa das lágrimas para todos aquêles para quem êle não é a festa da inexperiência. E todavia pensavam alguns que era útil não deixar de a celebrar. ¿Que importa que o número ou que o nome dos convivas varie em cada ano? ¿Que importa que alguns amados velhos faltem ao banquete? ¿Que importa que nós mesmos faltemos para o ano que vem na festa dos mais novos?

Esta noite de alegria para as crianças será sempre de alguma saudade para os adultos. Assim teremos a esperança terna de sobreviver, por algum tempo, na lembrança dos que amamos — uma boa vez ao menos — de ano a ano.

Ramalho Ortigão.

O Natal na história

A origem e a evolução dos ritos e da liturgia não são menos interessantes do que as das doutrinas. Não sendo o culto senão a expressão figurada dos mitos astronómicos ou scientificos sôbre os quais repousam as religiões, vamos encontrar no cristianismo as ceremónias que constituiam outrora a manifestação externa e simbólica do mito védico.

Temos visto que todos os anos se celebrava o nascimento de Agni, que os sacerdotes astrónomos faziam corresponder com o solstício do inverno, época em que o sol parece recomeçar uma vida nova. Esta data era indicada por uma estrela, cuja aparição no firmamento coincidia com o solstício. Sendo no mito védico, o fôgo consubstancial ao sol, celebrava-se pela mesma ceremónia o nascimento do sol e do fogo. Esta fusão do elemento igneo com o mito solar encontra-se nas religiões da antiguidade.

Entre os romanos, as confrarias de Baccho, de Mithra, e Venus e de Isis, celebravam todos os anos, a 25 de Dezembro, esta natividade divina. Levava-se em todo o império, em procissão, a imagem do deus recemnascido deitado no berço. Aos gritos de *Evohé Baccho!* misturavam-se os de Anual ou Natal! isto é: nasceu-nos um Deus.

Nas confrarias de Isis, os sacerdotes, com a cabeça marcada por uma grande tonsura e vestidos de sobrepelizes brancas, levavam em procissão a imagem de Horus. O jovem deus, que acabava de nascer para a felicidade da terra, era representado nos braços da Virgem sua mãe.

Mithra, «o sol invicto», tinha também a sua festa a 25 de Dezembro. A festa do Sol marcava o princípio do ano novo, o dia do «sol novo» *sol novus*, como em Roma se dizia.

Este dia, universalmente celebrado, foi adoptado pela Igreja como o do nascimento de Cristo. «Os cristãos, diz um documento siriaco, tomavam parte nas festas e regosijos do dia do sol novo. Notando isso, os doutores da Igreja resolveram colocar naquêle dia o nascimento do Senhor».

. . . . . .

Malvert.

*

O Natal na poesia do século XVI

Quando e homem mais se cobre
de seda, brocado e pele,
mais forrado, rico e nobre,
então nasce Deus por êle
despido na palha e pobre.

E quando o frio ameaça
ao pobre e ao mal vestido,
que tudo fere e trespassa,
então nasce Deus despido
por nos vestir de sua graça.

Tudo pelo frio inverno
se recolhe e agasalha,
com regimento e govêrno;
e então nasce Deus etereo
despido por nós na palha.

Quando o passarinho leve
não sai do seu ninho fora,
que de frio não se atreve,
o menino Jesus chora
coberto de frio e neve.

¿De que chorais, Deus eterno,
sendo alegria dos ceus?
¿tremeis também pelo inverno?
¿de que tremeis meu bom Deus?

Chorais porque nos mostrais
que tudo é lagrimas no mundo,
que vós, meu Deus, alegrais,
com mistério tam profundo
anjos, homens e animais.

*

O Natal na religião e nos costumes

Na Idade-média, em que a multidão passava a maior parte da sua vida nas igrejas, a festa do Natal era a primeira e a maior das folias populares.

O clero e o povo reuniam os seus esforços para dar à igreja um aspecto rústico: personagens vivos representavam o Menino Jesus, a Virgem, S. José e os pastores. O boi e o burro tradicionais não eram nunca esquecidos.

No teatro vicentino e nos demais escritores que seguiram a sua escola—século XVI e XVII—encontram-se curiosos *Autos* chamados da *Natividade*, alguns dêles transcendendo um sabor popular ingénuo e livre.

Num dêstes autos, S. José entra em scena e faz uma deploração por causa dos seus zelos, pois não concebe o modesto carpinteiro o tal mistério do Espírito Santo. Quer abandonar o lar; porêm, por inspiração íntima, reconcilia-se com Maria.

Estes espectáculos passavam-se dentro das igrejas, à volta das quais se realizavam procissões, danças cânticos e festins.

As autoridades eclesiásticas e nomeadamente os jesuitas inúmeras vezes decretaram excomunhões contra êstes costumes—costumes que ainda teem hoje uma tal ou qual remeniscência tradicional nas *reisadas* e *reiseiros*.

*

O Natal na República

25 de Dezembro—Dia de gala nacional consagrado à *Festa da Família*.

Em homenagem à solenidade do dia são publicadas as leis de família:

«*Casamento como contracto civil*».

«*Protecção aos filhos*».

«*Direito de testar*».

Os capítulos mais importantes da abençoada e humaníssima lei de «*Protecção aos filhos*», são os que se referem à investigação da paternidade ou maternidade ilegítima e dos alimentos que o pai tem obrigação de prestar à mulher pobre de quem houve um filho ilegítimo.

¡A quantas criaturas não tem esta lei de protecção aos humildes aproveitado!

Que o digam as comissões de Assistência Judicial...

—

O tipo do melhor republicano é o exemplar mais perfeito na família.

*

Aperfeiçoar a educação na família é criar caracteres na sociedade.

*

A missão da família é transformar os instintos do egoismo nos sentimentos altruistas da sociabilidade.

*

O Natal da "Alvorada,,

A todos quantos ajudam êste semanário pela colaboração, pela assinatura e pelo anúncio,

Boas Festas.

Primeiros Versos

A poesia é a verdade transformada em sentimento—disse Guerra Junqueiro — e nós acrescentaremos que esse sentimento transcende da comunhão íntima da alma do poeta com a vida humana.

Este só verdadeiramente o é, quando humanisa em si um sonho de espiritual beleza, quando sublimisa em si um sonho de ideal grandeza. Só então os seus versos se revestem daquela harmonia de orquestração e sentimento que é ritmo e que é côr, que é Verbo e que é Luz. Sem êste cambiante de frescura e de enlevação, pode o poeta ter rimas felizes e versos bem medidos, mas falta-lhe o hálito bendito da poesia—falta-lhe a expressão fecunda da Arte.

Quando, porêm, se trata de primeiros versos, cumpre à critica não ser muito exigente. Diremos mais: é indispensável que seja benigna. Tal é o caso do livro de Sousa Pinto, um môço tipógrafo da nossa terra que lançou ao turbilhão da publicidade—*«O seu começo»*.

Atravez ás 73 páginas da bem cuidada brochura, colhem-se aqui e ali versos de agrado. Sofre, todavia, o maior número duma crise aliás muito acentuada nestas primeiras tentativas: pouco fôgo de inspiração, de engenho, de alevantamento dalma, em contraste marcante com aquele imaginário e neurasténico sofrimento de que é pecha velha nos românticos vates.

Cumpre de justiça, contudo, salientar no trabalho de Sousa Pinto lindas e sentidas composições como esta :

.....

Somos um cego que na morte crê,
Procurando na vida o que não vê,
Mas que sonha e que sente no chorar.

Sirvam nossas palavras como estímulo ao nôvel autor, certo que as dita uma lial sinceridade e afirmada simpatia.

Preços dos cereais

Os preços dos cereais no último mercado foram os seguintes:

Milho branco, o alqueire		$74
» amarelo	»	$70
» alvo	»	$96
Centeio.	»	$80
Feijão branco	»	1$60
» moleiro	»	$96
» amarelo	»	$80
» fradinho	»	$85
Painço	»	1$16
Batatas	»	$50
Galinhas	uma	$60
Ovos	dúzia	$26

Sábado e Domingo

Maravilhosas sessões no

Teatro D. Afonso Henriques

Notícias

A questão do distrito — A Associação Comercial já dirigiu à Junta Geral do Distrito a sua representação contra o projectado empréstimo de 100 contos.

*

Auto-omnibus—Principiou na segunda feira a carreira de auto-omnibus entre esta cidade e a de Braga.

*

Rial de água—Previnem-se os indivíduos que se achem avençados com a fazenda nacional, para apresentarem as suas propostas na repartição de finanças, sob pena de infracção.

*

Cruz Vermelha—Um grupo de músicos do regimento de infantaria 20, resolveu cumprimentar algumas famílias desta cidade, por ocasião dos Reis. Os donativos que lhe forem entregues serão destinados à delegação da Cruz Vermelha, que se projecta instalar em Guimarães.

*

Contribuições — Na recebedoria dêste concelho, foram afixados editais anunciando que os seus cofres se encontram abertos desde o dia 2 de Janeiro, para o pagamento das contribuições.

A Casa Patricio ao Toural

é hoje, sem contestação, o primeiro estabelecimento em géneros de mercearia e confeitaria.

Pelo sortido,
pela qualidade,
pelos preços,

a CASA PATRÍCIO impõe-se!

Os vinhos finos são provenientes da acreditada garrafeira de João Eduardo dos Santos, do Porto.

De Traz-os-Montes adquire os artigos que fazem a delícia da região, como o mel, os fiambres, a salchicharia, etc.

Queijo da Serra, polvo e bacalhau, são da melhor escôlha.

Vinho tinto proveniente do Douro.

BRINDES DE NATAL E ANO BOM

Editos de 30 dias

(1.ª Publicação).

Pelo juizo de direito da comarca de Fafe e cartório do primeiro ofício do escrivão Luís Augusto da Silva Dourado, pendem os seus devidos e regulares termos uns autos de arrolamento e arrecadação da herança jacente de António Leal de Barros e Vasconcelos, solteiro, natural da freguesia da Oliveira, da cidade de Guimarães, e morador que foi no lugar e casa da Ranha, da freguesia de Quinchães, da comarca de Fafe, requeridos pelo digno Delegado do Procurador da República na mesma comarca; e, de harmonia com a lei, correm éditos de trinta dias, que se começam a contar depois da segunda e última publicação do respectivo anúncio no «Diário do Govêrno, citando quaisquer herdeiros incertos do mesmo António Leal de Barros e Vasconcelos para, na segunda audiência, depois de findo o prazo dos éditos, deduzirem a sua habilitação.

As audiências no juizo de direito da comarca de Fafe fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou compreendido em férias, e sempre por dez horas no respectivo tribunal, situado à Avenida Paçô Vieira, da vila de Fafe.

Guimarães, 12 de Dezembro de 1915.

O escrivão do 1.º ofício,

Armando da Costa Nogueira.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Santos.

EDITAL

(1.ª Publicação)

José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga :

Faço saber, nos termos e para os efeitos do art. 11.º e seus § § do Código Eleitoral de 3 de Julho de 1913, que o período para a inscrição no recenseamento político, que há de servir no ano de 1916, começará no dia 2 de Janeiro próximo e terminará no dia 21 do mesmo mês, podendo inscrever-se como eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento, por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores, de 21 anos, ou que completem essa idade até ao dia 31 de Maio, que estejam no gôso dos seus direitos civis e políticos, saibam ler e escrever português e residam no território da República Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modêlo n.º 2, fazendo reconhecer autênticamente a letra e assinatura por notário, salvo se provarem por certidão ou diploma especial que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º—Certidão de idade nas condições legais ordinárias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º—Atestado de residência, conforme o modelo n.º 4 passado pelo Presidente da Câmara Municipal, Administrador do Concelho, Junta de Paróquia Civil ou Regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do sêlo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fins eleitorais.

Guimarães, Secretaria Municipal, 17 de Dezembro de 1915.

O chefe da secretaria da Câmara Municipal

José Maria Gomes Alves.

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 9 do próximo mês de Janeiro, por 11 horas, à porta do Tribunal dêste juizo, situado na rua do Gravador Monarinho, desta cidade, por deliberacão do conselho de família e interessados no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Rosa de Campos Silva Pereira, casada e moradora que que foi no lugar do Outeiro, da freguesia de Pencelo, desta comarca, e em que é inventariante o seu viuvo Paulo Machado, se tem de arrematar em hasta pública, uma morada de casas, em parte de dois andares e em parte de um andar, situada na praça de D. Afonso Henriques, para onde tem os números 130 a 132, fazendo também frente para a rua 31 de Janeiro, para onde tem os números 1 a 13, na freguesia de S. Paio desta cidade, de natureza alodial e avaliada na quantia 5:000$00, mas sendo posta em praça pelo preço de 3:500$00, sem prejuizo do arrendamento a que está sujeita e ficando a contribuição de registo por título oneroso a cargo do arrematante na sua totalidade.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos da inventariada.

Guimarães, 16 de Dezembro de 1915.

Verifiquei,

Santos.

O escrivão,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

A MAIS ECONÓMICA,
A MAIS MODERNA,
A QUE REUNE
TODOS OS
APERFEIÇOAMENTOS,
A MAIS
SOLIDA

"SERENA"

1 Watt por vela
5 a 100 velas
110 watts

1 Watt por vela
10 a 100 velas
220 watts

1/2 Watt por vela
110 e 220 watts
10 a 6.000 velas

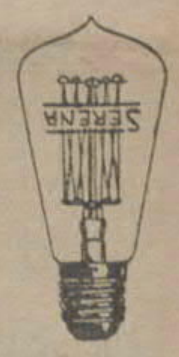

Peçam em toda a parte a lâmpada

"SERENA"

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Câmara Municipal dêste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 8 do próximo mês de Janeiro de 1916, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação, melhoramento e colocação de uma placa com torneira e de uma bôca de incêndio na rua Dr. José Sampaio, desta cidade, sob a base de licitação de 101$50 centavos.

As condições estão patentes na secretaria da câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 3 de Dezembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da câmara, o subscrevi.

O presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Dinheiro a juros

Dá-se a juro, com hipotheca, uma avultada quantia, junta ou em parcellas, não inferiores a 1.000$00.

Quem pretender pode dirigir-se ao notario Gaspar Ribeiro, com cartorio nesta cidade, á rua 31 de Janeiro, (antiga rua de Santo Antonio), n.º 25.

Machinas de Costura "Singer" e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanaes ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Matos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios.
TOURAL, 105.

Alfaiataria Londres

Praça D. Afonso Henriques, 49

F. Silva Assunção

Alfaiate

Nesta alfaiataria confecciona-se toda a qualidade de fatos para homens e crianças, a feitio, com forros e sem êles.

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

OS JESUITAS (1)

—

O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, teem negado o texto respectivo.

Este documento foi coleccionado sôbre o manuscrito latino proveniente da sucessão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme à edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte título:

Secreta mónita ou advis secrets de la Société de Jésus (2).

Eis a história dêste manuscrito, ao qual falta uma fôlha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuia nos Paises Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, província do Limburgo holandês. O govêrno nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fimde proceder ao inventário.

Sendo, porêm, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão ordem expressa para remeter imediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre êles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Paises Baixos.*

A *Mónita Secreta* divide-se em capítulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os aflitos, os prêsos, fazendo-se amar pela prática de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de empréstimo e extorquir às viuvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPÍTULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a êstes pequenas dúvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das famílias por meio das criadas de quarto.

CAPÍTULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na acquisição de bens temporais.

CAPÍTULO QUARTO

Não se intremeter nos negócios públicos, metendo porêm neles amigos dedicados e poderosos; pesquizar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo oposição áqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPÍTULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas à Companhia, a quem deve ser exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viuvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; afastar as viuvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituidos por outros dedicados à Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amiudadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viuvas odeiam, caluniando aquêles que lhes pretendem agradar e impelindo o convívio com os homens.

CAPÍTULO SÉTIMO

Habituar as viuvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou egreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquêles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos anuais às casas prefessas, para que prodigam, especialmente à casa professa de Roma, saldando-lhe as dívidas.

CAPÍTULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPÍTULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viuvas, não devem deixar escapar ocasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua família, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas sucessões, do seu estado, das suas intenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis à Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a êste toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradavel a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, às ocultas dos pais. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viuvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna à Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer às mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer indivíduo que mostre mais afeição à sua familia do que à Companhia, despedin do igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens para ela.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra êles. Se, porêm, não praticarem actos dignos de repreenção, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos aquêles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos «até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna à Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Advertí-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas famílias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessôa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquêle com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguêm, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêle que se tenha em vista expulsar, colocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; calumniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um individvo pernicioso à Companhia.

CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, pódem servir de grande auxilio à Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amôr às riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessôas abscuras; proceder com rigor para com as viuvas que já tiverem dado todos os seus bens à Companhia, procedendo de igual modo com as pessôas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

CAPÍTULO DÉCIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimizades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os principes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos beneficios e dignidades.

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida à revolução de 1870 e numa ocasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o *seu Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Morais, afirma na sua *Corografia Histórica do Império do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autógrafo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»

Confeitaria Parisiense

—DE—

DOMINGOS VINAGREIRO & F.os

Grande e variado sortido em pasteis.
Variedade em doces.
Especialidade em doce de óvos.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.
Champagnes, Cognacs e licores.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.

Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brazileira,,

Serviço de chá

Manteiga da Cooperativa Vimaranense

Lunch's Sandwichs

Bombons e rebuçados de todas as qualidades
Massas e farinhas alimentícias.
Chá café chocolates e cacau.
Mercearia de primeira qualidade.
Especialidade em queijo da Serra.

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 „	Repetição, por linha	20 „
Brazil, ano (moeda forte)	2$500 „	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 „	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA — *Ao Cidadão*